

PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente-CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRANSITO LTDA – CMP – MARABÁ comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12(doze) meses, a contar de 05/05/2018 a 04/05/2019, da CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRANSITO LTDA-CMP -MARABÁ CNPJ 16.883.543/0005-68, localizada na Quadra 1, FL 32, nº03 Lote 36 a 39. Sala A, Bairro-Nova Marabá CEP68.508-010- MARABÁ-Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Bruna Tabosa Arraes, Responsabilidade Técnica Médica de Janio Yukishigue Seto e Responsabilidade Técnica Psicológica de Thayana Chagas II - A Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL

D.O.E 33.040

Protocolo: 320438

PORTARIA Nº 1804/2018-DAF/CGP, DE 04/06/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 39231 de 22/05/2018,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor OSVALDO SIMÕES CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3266273/1, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia, por sessenta (60) dias, no período de 23/04 a 21/06/2018, conforme Laudo Médico nº. 39231 de 22/05/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 23/04/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1801/2018-DAF/CGP, DE 04/06/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 193966A/1 de 29/05/2018,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor CARLOS BORROMEU ALVES JUNIOR, Assistente de Trânsito, matrícula 57198735/1, lotado na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, por trinta (30) dias, no período de 23/04 a 22/05/2018, conforme Laudo Médico nº. 193966A/1 de 29/05/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 23/04/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1803/2018-DAF/CGP, DE 04/06/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 31520 de 11/05/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CLÁUDIO ANDERSON DE SOUZA WASSALLY, Motorista, matrícula 57175313/2, lotado na Gerência de Transporte, sessenta (60) dias de Licença Assistência, no período de 21/03 a 19/05/2018, conforme Laudo Médico nº 31520 de 11/05/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 21/03/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 320886

**PORTARIA Nº 094/2018-DGD/PAD/
DIVERSOS BELÉM, 15 DE MAIO DE 2018.**

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2013/532820 e 2013/558034, Portaria nº 001/2015-CGD/PAD, instaurado para apurar conduta, em tese, irregular do servidor

Eduardo Augusto Ferreira Lins, no que tange à inobservância de procedimentos que configuram ilícitos administrativos que afrontam aos deveres impostos aos servidores públicos.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Processante que sugeriu o arquivamento dos autos com fundamento de que as provas existentes nos autos não refletem uma convicção de certeza no que se refere ao cometimento de conduta procedimental irregular que indique a responsabilidade do servidor.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 034/2017-CORREGEDORIA GERAL que acolheu parcialmente o entendimento abordado pela Comissão Processante, corroborando com o ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO.

R E S O L V E:

I – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2013/532820 e 2013/558034, Portaria nº 001/2015-CGD/PAD, instaurado para apurar conduta, em tese, de possíveis irregularidades no procedimento de fiscalização do servidor EDUARDO AUGUSTO FERREIRA LINS.

II – A Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento das sugestões feitas pela Comissão Processante, no que compete a cada um.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL DO DETRAN

**PORTARIA Nº 81/2018-DGD/PAD/
DIVERSOS BELÉM, 07 DE MAIO DE 2018.**

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO o presente Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/535372, instaurado pela Portaria nº 30/2015-CGD/PAD, no que tange à inobservância de procedimentos que configuram ilícitos administrativos que afrontam aos deveres impostos aos servidores públicos.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Processante que sugeriu a exclusão da lista na qual eram apontados os nomes dos candidatos que realizaram o procedimento regularmente, conforme ficou demonstrado no decorrer da investigação; e o arquivamento dos autos com fundamento de que as provas existentes não refletem uma convicção de certeza no que se refere ao cometimento de conduta procedimental irregular passível de aplicação de penalidade, bem como a aplicação dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, presunção de inocência e “in dúbio pro reo”.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 19/2018-CORREGEDORIA GERAL que acolheu integralmente o entendimento abordado pela Comissão Processante, corroborando com a exclusão da referida lista e o ARQUIVAMENTO.

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a exclusão dos nomes da lista constante no presente PAD, dos seguintes candidatos: JOSE IVANILDO MARINHO DE SOUZA, PA: 239641167; ANTONIO CHARLES SANTANA PAIVA, PA: 239178050; ALEXANDRO SOARES DO CARMO, PA: 239144813; e JUCELINO DE LIMA, PA: 239226623; I – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/535372, Portaria nº 30/2015-CGD/PAD, instaurado para apurar conduta, em tese, irregular dos servidores Djalma de Oliveira Terra, Emanuel de Souza França, Orlando Lima, Antonio Divino Barros Amorim e Claudiane de Sousa Resende.

II – A Corregedoria Geral do DETRAN, para que adote as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL DO DETRAN

**PORTARIA Nº 097/2018 – CGD/PAD PORTARIAS
DIVERSAS BELÉM, 25 DE MAIO DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CGP/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 005/2018 – CPAD, da lavra do Presidente da Comissão Gleydson José Miranda da Paixão, o qual solicita e justifica a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria nº 60/2018 – CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.594, Edição de 10 de Abril de 2018;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso II, da Portaria nº 60/2018-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.594, de 10/04/2018 para conclusão dos trabalhos da Comissão composta pelos servidores GLEYDSON JOSÉ MIRANDA DA PAIXÃO, Analista de Administração e Finanças, matrícula nº 54192298/2, LORENA DA SILVA BAHIA, Assistente de Trânsito matrícula nº 80845536/1, CARLOS MAGNO TRINDADE

FERRADAIS, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 57188923/1.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Geral – DETRAN/PA

Portaria nº 4284/2017-DG/CGP

**PORTARIA Nº 108/2018 – CGD/PAD/
DIVERSAS BELÉM, 06 DE JUNHO DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CGP/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar,

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar nº 2015/129869, que apura o ilícito administrativo, em tese, tipificado como abandono de emprego;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo previsto no inciso II da Portaria nº 04/2018-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.597, de 13/04/2018, para conclusão dos trabalhos da Comissão composta pelos servidores Juliana Cozara de Oliveira Martins, matrícula nº 55588874, Lissandra Cecília Martins Ereno, matrícula nº 57194917 e Hilma de Araújo Amorim, matrícula nº 57194923, a contar da data 09/06/2018.

III – À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fábio de Oliveira Moura

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria nº 4284/2017/2017-DG/CGP de 26/12/2017

Protocolo: 320912

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1802/2018-DAF/CGP, DE 04/06/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 193824A/1 de 22/05/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora SORAIA SELMA ANDRADE CARDOSO, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57202052/1, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, trinta (30) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 25/04 a 24/05/2018, conforme Laudo Médico nº 193824A/1 de 22/05/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 25/04/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 320894

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33547

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33547 edição de 29/01/2018.

Onde se lê:

Prazo de Vigência: Início: 26/01/2017 Término: 25/01/2018

Data de assinatura: 26/01/2017

Leia-se:

Prazo de Vigência: Início: 26/01/2018 Término: 25/01/2019

Data de assinatura: 26/01/2018

Protocolo: 320954

AVISO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
08/2018**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizará licitação, na modalidade Concorrência Pública, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semaforizada e obras civis complementares nas vias do Município de Barcarena, mediante o regime empreitada por menor preço global, conforme especificações constantes do Projeto Básico - Anexo I, Planilha Quantitativa e Orçamentária - Anexo II, Cronograma Físico/ Financeiro – Anexo III e Minuta do Contrato - Anexo V. DATA DA ABERTURA: 12 de julho de 2018.

HORA DE ABERTURA: 09h00min (Horário de Brasília-DF)

ENDEREÇO: Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizado no prédio sede do DETRAN-PA, Bloco administrativo 2, 1º andar, sito a Avenida Augusto Montenegro, km 03 – Manguirão – Nova Marambaia.

Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na íntegra junto à Comissão Permanente de Licitação,